



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3207/GR/UFGS/2023, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3429/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 2857/GR/UFGS/2023 que designa Servidores para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 2857/GR/UFGS/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, para desempenharem atribuições na Unidade da Extensão do SIASS Campus Cerro Largo, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2243/GR/UFGS/2022, de 13 de maio de 2022 e a Portaria nº 2344/GR/UFGS/2022, de 1 de julho de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~